

社會文化司司長辦公室

第 46/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第21/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“通利建築置業工程有限公司”簽訂澳門大學——書院W33及W34加建層建造工程的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二一年八月五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二一年八月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

運輸工務司司長辦公室

第 25/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第30/2021號行政命令獨一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予環境保護局局長譚偉文或其法定代理人，以便作為簽署人，代表澳門特別行政區與生態環境部華南環境科學研究所簽署《關於為澳門環保工作提供技術支撐的合作意向書》。

二零二一年八月十一日

運輸工務司司長 羅立文

二零二一年八月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 Carlos Rangel Fernandes

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 46/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 21/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada», relativo às obras de construção de pisos adicionais nos Colégios Residenciais W33 e W34 da Universidade de Macau;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

5 de Agosto de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Agosto de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 25/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo único da Ordem Executiva n.º 30/2021, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Protecção Ambiental, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do «Protocolo de Cooperação para Prestação de Apoio Técnico nos Trabalhos de Protecção Ambiental de Macau», a celebrar com o ecossistema de Protecção Ambiental de Macau, a celebrar com o ecossistema de Protecção Ambiental de Macau.

11 de Agosto de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário.*

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Agosto de 2021. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Carlos Rangel Fernandes.*